

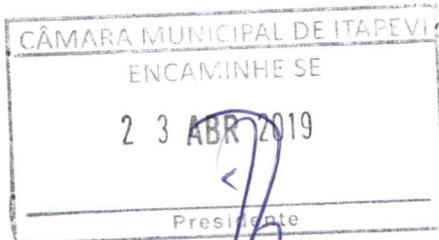


# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## INDICAÇÃO Nº 1218/2019

**Súmula:** Indico ao Executivo, junto ao órgão competente, a instalação de um semáforo com botoeira junto à faixa de pedestres em frente nº 37 da Rua Manoel Alves Mendes no Centro.



INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto ao órgão competente, a instalação de um semáforo com botoeira junto à faixa de pedestres em frente nº 37 da Rua Manoel Alves Mendes no Centro.

### JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,**



A Botoeira tem a função de avisar o controlador que existe a demanda da travessia, ou seja, quando não acionada, não vai fechar o semáforo desnecessariamente. É acionada por contato, dando o pulso de informação ao controlador. Esses semáforos exclusivos permitem oferecer condições mais seguras de travessia em pontos de grande movimento de veículos favorecendo especialmente idosos e crianças que são mais expostos a riscos de atropelamentos.

Os usuários podem acionar um botão que envia um comando ao sistema programando-o para que em um menor espaço de tempo, em média 40 segundos, os veículos parem e os pedestres sigam.

Com isso, eles têm mais conforto, pois não precisam aguardar um tempo maior para atravessar como ocorre em cruzamentos onde não há este tipo de equipamento, além de evitar acidentes. Diante do exposto, indico a instalação no endereço mencionado.

Sala de Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de abril de 2019.

**Mariza Martins Borges**  
Vereadora